

# PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chuvisca  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Registro de Preços Eletrônico - 13/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
-	-	27/06/2025 - 15:17:29	17856 - ESCLARECIMENTO ELROI - PM CHUVISCO-RS - Garantia	Indeferido 30/06/2025	À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA/ RS COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE CHUVISCO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2025

## ESCLARECIMENTO

A empresa Elroi Tecnologia Hospitalar LTDA, CNPJ. 10.335.819/0001-63, Insc. Estadual 255.787.278, sediada na Rua Brasilpíinho, 281, Kobrasol, São José, Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado, vem gentilmente à presença de vossa senhoria, solicitar esclarecimento ao edital supramencionado, diante dos fatos e direitos aduzidos no decorrer do documento em anexo.

Resposta: Boa tarde,

Em análise ao pedido de impugnação em questão, entendemos que a não previsão do prazo de garantia para o equipamento em questão, não restringe a participação de nenhuma licitante. Além disso, o código de defesa do consumidor, prevê em seu artigo 26 que o prazo de garantia mínimo para bens duráveis é de 90 dias. As fabricantes em sua extensa maioria, oferecem prazos de garantia maiores do que o prazo legal, geralmente 1 ano para defeitos e vícios de fabricação. Desta forma, manteremos o edital em seus moldes atuais.

27/06/2025 - 15:15:24	17856 - IMPUGNAÇÃO ELROI - PM CHUVISCO-RS - Prazo de Entrega	Indeferido 30/06/2025	À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA/ RS COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE CHUVISCO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2025
-----------------------	--	-----------------------	--

## IMPUGNAÇÃO

A empresa Elroi Tecnologia Hospitalar LTDA, CNPJ. 10.335.819/0001-63, Insc. Estadual 255.787.278, sediada na Rua Brasilpíinho, 281, Kobrasol, São José, Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal infra-assinado, vem gentilmente à presença de vossa senhoria, apresentar impugnação à exigências do edital supramencionado, diante dos fatos e direitos aduzidos no decorrer do documento em anexo.

Resposta: Boa tarde,

Em análise ao pedido de impugnação em questão, entendemos que o prazo de entrega indicado no edital é totalmente viável e compatível com a agilidade que encontramos no mercado logístico atual. O que se pode concluir é a inviabilidade de o Município aguardar um prazo de entrega de 60 a 90 dias de um equipamento que se encontra disponível para embarque imediato na grande maioria dos estabelecimentos comerciantes. Além do mais, não existe dispositivo legal que defina os prazos de entrega para este ou aquele equipamento, o que existe é a necessidade da Administração em atender a população com a maior celeridade possível. Portanto, o edital será mantido em seus moldes atuais.

12/06/2025 - 10:05:01	*Pedido de Impugnação	Deferido 17/06/2025	*Prezados, Por meio deste, manifestamos nossa intenção de apresentar uma impugnação referente ao presente processo licitatório. Tal iniciativa visa contribuir para o aprimoramento das especificações e garantir que o certo atenda de forma ampla, justa e vantajosa às necessidades do órgão, sempre em conformidade com os princípios de transparência e de competitividade pela legislação.
-----------------------	-----------------------	---------------------	---

Ressaltamos que nossos apontamentos buscam garantir aquisições que realmente atendam ao interesse público, promovendo a participação de mais fornecedores e garantindo a qualidade dos equipamentos adquiridos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e agradecemos pela atenção e pela oportunidade de colaborar com este importante processo.

Resposta: Impugnação deferida. O processo será suspenso por tempo indeterminado para ajustes nas descrições dos itens. O edital será retificado e republicado com nova data de abertura do certame.

